



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Caconde

Estância Climática — Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias n.º 236 — Fone PBX (0196) 62.11.16

LEI Nº 1.505/88

de 27/5/88

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação, objetivando preencher as necessidades de pessoal de apoio administrativo das escolas públicas estaduais, localizadas no município.

José Reinaldo Carneiro, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 27.265, de 05.0.87 e da minuta de convênio anexa.

Art. 2º- Fica criado junto ao Departamento de Educação e Cultura, os seguintes empregos públicos:

- a) Escriturário Escolar..... 06 vagas
- b) Inspetor de Alunos..... 05 vagas
- c) Servente Escolar..... 04 vagas

Parágrafo Único: Os vencimentos das funções acima criadas, - serão aqueles fixados pela Legislação Estadual.

Art. 3º- Para fazer face às despesas advindas com esta Lei, - insinua-se como recurso financeiro a verba a ser repassada pelo Estado, onerando dotações orçamentárias existentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias à execução do convênio referido no Artigo 1º.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Caconde

Estância Climática — Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias n.º 236 — Fone PBX (0196) 62.11.16

Gabinete do Prefeito

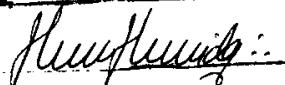
LEI Nº 1.505/88 de 27/5/88

fls. 02

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 27
de maio de 1988.-


José Reinaldo Carneiro
Prefeito Municipal

Registrada e divulgada por
afixação no quadro de Edi-
tais, na mesma data.-

3.147-
Pag. -34- Do Protocolo Nº -A-Nº-03-
Apresentada em 21 de Junho de 1988


REGISTRADO sob n. -775- às fls. 149vº-
Livro B-Nº-2- Títulos e Documentos
Caconde, 21 de Junho de 1988


Cartório de Registro Geral e Protestos de Títulos
RUA ARTUR JORGE N.º 84 - CACONDE - SP.

Alvim de Almeida - Escrivão
Luiz Henrique de Almeida - Escrevente
Luiz Roberto de Faria